



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SÍMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAÍSES DO MERCOSUL
VEREADOR AGENTE FEDERAL MARCO MONTEIRO**

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 55/2017

Altera a redação do artigo 1º do projeto de lei ordinária 55/2017, que dispõe sobre a criação da semana municipal de prevenção, conscientização e combate ao uso de drogas e dá outras providências.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o Art. 1º do Projeto de Lei Ordinária 55/2017, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica instituída a semana municipal de combate a drogas, a ser realizada do dia 26 de junho, data internacionalmente estabelecida pela ONU (Organização das Nações Unidas) como dia internacional de combate às drogas, ao 30 de junho.”

Sant'ana do Livramento, 23 de Maio de 2017.

.....
**AGENTE FEDERAL MARCO MONTEIRO
VEREADOR DO PARTIDO REDE**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAISES DO MERCOSUL
VEREADOR AGENTE FEDERAL MARCO MONTEIRO**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda modificativa se faz necessária para readequar os termos empregados no Projeto de Lei conforme os objetivos a serem atingidos. Além disso, a alteração da data se faz necessária devido à realização de palestras e seminários com membros de entidades relacionadas ao tema, pois, a definição da data da Semana Municipal de prevenção, conscientização e combate ao uso de drogas na semana que antecede o dia 26 poderia trazer prejuízos ao planejamento de atividades.

Sant'ana do Livramento, 23 de Maio de 2017.

.....
**AGENTE FEDERAL MARCO MONTEIRO
VEREADOR DO PARTIDO REDE**